



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/SEPLE

ATA DA 20ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 8 DE MAIO DE 2025 – QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DA MINISTRA Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presentes o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro José Barroso Filho, o Ministro Odilson Sampaio Benzi, o Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, o Ministro Marco Antônio de Farias, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira, o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros, o Ministro Lourival Carvalho Silva, o Ministro Guido Amin Naves e a Ministra Safira Maria de Figueredo.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h40, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

Usando da palavra, a Ministra Presidente convidou a todos do Tribunal para visitarem a exposição Impactos Invisíveis, em alusão à Semana Nacional de Combate ao Assédio, instalada no hall de entrada deste Superior Tribunal Militar, nas seguintes palavras:

*Eu gostaria de fazer um convite a todos os ministros, chefes de Gabinete, assessores e servidores desta Casa para vivenciarem a exposição sensorial "**Impactos Invisíveis**", que ficará aberta ao público até amanhã. A ação é referente à Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação, promovida pelo CNJ.*

Essa exposição está instalada no hall de entrada do Tribunal e é uma ação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e Discriminação da Justiça Militar da União (Comprev) e da Diretoria de Gestão de Pessoas, com a colaboração do Comitê Pró-Equidade e de Políticas Antidiscriminatórias.

A ação é um experiência imersiva no universo das emoções que afetam trabalhadores em ambientes corporativos e busca dar visibilidade a situações de preconceito, assédio moral e julgamentos silenciosos, muitas vezes negligenciados ou invisibilizados nas rotinas institucionais.

Amanhã, o encerramento da Semana no STM será com a palestra "Assédio Moral - Conquistas e Desafios", a ser proferida pelo presidente da COMPREV, o nosso juiz da 9ª CJM Dr. Jorge Luiz Oliveira da Silva, a partir das 14h.

Em seguida, a Ministra Presidente rememorou a exposição sobre o Dia da Vitória, comemorado em 9 de maio, e convidou a todos para visitarem a mostra intitulada "A Justiça Militar no Teatro de Operações da Itália - o Brasil na Segunda Guerra Mundial," posicionada no hall do segundo piso desta Corte. Na sequência, destacou o importante trabalho histórico e documental, acerca da atuação do Brasil durante a Segunda

Guerra, realizado pela Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento deste Tribunal (DIDOC), e ao final, agradeceu a equipe pelo valioso empenho, na pessoa da Diretora, Dra. Maria Juvani Lima Borges.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro GUIDO AMIN NAVES saudou o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO pelos 10 anos completados como membro da Corte, em 7 de maio. Prosseguindo, cumprimentou o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO, pela passagem de seu natalício, em 9 de maio, com votos de felicidade, saúde e paz. Em referência ao Dia da Vitória, pontuou o que sempre dizia aos soldados em formatura, que, por onde servirem, sempre se lembrarem da história e dos desafios que os nossos marinheiros, soldados e aviadores enfrentaram na Segunda Guerra Mundial pois qualquer desafio a ser superado será menor do que aquele. Em seguida, o Ministro GUIDO AMIN NAVES proferiu a seguinte homenagem em relação ao evento histórico:

08 MAIO:

- Dia da Vitória

O mundo celebra hoje os 80 anos do “Dia da Vitória”, representando o momento histórico em que as tropas aliadas superaram as forças opressoras nazistas e fascistas. A Segunda Guerra Mundial, ocorrida entre 1939 e 1945, foi o maior conflito armado já conduzido, resultando em sérias consequências financeiras e materiais, além das mais de 70 milhões de perdas humanas, entre civis e combatentes.

Na época, ainda restava um front a ser vencido, no longínquo Pacífico, mas a vitória dos aliados sobre as potências do Eixo na Europa, em 8 de maio de 1945, representou a vitória sobre o totalitarismo, que ameaçava a humanidade em meados do século XX; e segue, em nossos dias, como lembrança de todo esforço e sacrifício, fazendo-nos repensar sobre o significado da guerra, como ação política ou ideológica.

Usando da palavra, a Ministra Presidente cumprimentou os Ministros FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO e CARLOS VUYK DE AQUINO, com votos de vida longa e próspera.

Pedindo a palavra, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO agradeceu à Ministra Presidente, ao Ministro GUIDO AMIN NAVES e a todos pelas saudações de seus 10 anos na Corte, salientando a harmoniosa, agradável e boa convivência entre seus pares. Logo após, felicitou o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO pelo transcurso de seu aniversário.

Em seguida, o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO fez breve relato acerca de sua participação no III Encontro Interinstitucional do e-Proc, nos dias, 5, 6 e 7 de maio, realizado no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG. Afirmou que o Encontro foi muito proveitoso, com as presenças de 14 tribunais que utilizam o Sistema e-Proc e com ampla participação do nosso Tribunal. EM continuidade, o Ministro proferiu considerações relativas a 1ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário. Acrescentou que, no evento, o Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, fez um balanço das metas e desafios do Judiciário, apontando também para temas que estarão em voga para o próximo quinquênio, como segurança jurídica, acesso à Justiça e à cidadania, e novas tecnologias, inteligência artificial e equidade. Por fim, o Ministro destacou o desafio do Conselho Nacional de Justiça no âmbito da prestação de contas, com reforço nos mecanismos de comunicação social, governança e **accountability** com o escopo de aumentar a confiança no Poder Judiciário, visando, em última instância, a preservação do nosso Estado Democrático de Direito.

Por derradeiro, o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO expressou sua gratidão pelas calorosas manifestações de apreço, por ocasião de seu natalício, e de sua esposa, na data de ontem, afirmando que essas manifestações de afeto atuam como um bálsamo que alivia as dificuldades cotidianas.

JULGAMENTOS

CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 7000300-81.2023.7.02.0002/SP - RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **SUSCITANTE:** JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - 4ª AUDITORIA DA 1ª CJM. **SUSCITADO:** JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - AUDITORIA DA 4ª CJM. **ADVOGADOS:** EDUARDO JOSÉ DA SILVA DOMINGOS (OAB RJ161024) e ANDRÉ BARRETO DE AZAMBUJA (OAB RJ211184).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição e declarar a competência do Juízo da Auditoria da 4ª CJM para apreciar os fatos investigados nos autos do IPM nº 7000300-81.2023.7.02.0002.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000192-78.2024.7.00.0000/SP - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **REVISOR:** MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** M. P. M. **APELADO:** A. J. F. J. **ADVOGADA:** MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO TIMOTEO DA COSTA (OAB RJ257601).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e, **por maioria**, decidiu negar provimento ao Apelo ministerial, para manter a Sentença absolutória, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor), PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CELSO LUIZ NAZARETH davam provimento ao Recurso de Apelação interposto pelo Ministério Público Militar, reformavam a Sentença absolutória e condenavam A. J. F. J. à pena de 1 (um) ano e 2 (dois) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto, com o direito de recorrer em liberdade e sem a concessão do "sursis", por expressa vedação legal, com fulcro no art. 84, inciso I, do Código Penal Militar. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor) fará voto vencido.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000392-85.2024.7.00.0000/RJ - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO GUIDO AMIN NAVES. **REVISOR:** MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** R. W. M. D. B. **ADVOGADO:** RICARDO JOSE CARDOSO DE LOUREIRO (OAB RJ147153). **APELADO:** M. P. M.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e, **por maioria**, vencido o relator, decidiu negar provimento ao Recurso de Apelação interposto pela defesa de R. W. M. D. B., para manter a Sentença condenatória recorrida. O Ministro GUIDO AMIN NAVES (Relator), o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, o Ministro LEONARDO PUNTEL, o Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS e a Ministra SAFIRA MARIA DE FIGUEREDO davam parcial provimento ao Apelo da Defesa, para o fim de absolver R. W. M. D. B. do crime de ato de libidinagem previsto no art. 235 do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "a", do CPPM, e mantinham a sua condenação à pena de 3 (três) anos e 3 (três) meses de detenção, como incurso no delito de assédio sexual tipificado no art. 216-A do CP comum, c/c o art. 79 do CPM, sem o benefício do "sursis", e estabeleciam o regime inicial aberto para o cumprimento da reprimenda. Relator para Acórdão Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor). O Ministro GUIDO AMIN NAVES (Relator) fará voto vencido. Os Ministros PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CARLOS VUYK DE AQUINO não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h10.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 12 a 15/05/2025, sob a presidência da Ministra Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 16/05/2025, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4336901** e o código CRC **06E5E44B**.
